

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 002/2023

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

A. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 33º, inciso I, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reajuste dos vencimentos dos servidores comissionados deste Edilidade, conforme tabela do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Os vencimentos dos cargos/funções do Anexo I desta Resolução, modificará os vencimentos do que esta fixado no Anexo I da Resolução 001/2019.

Art. 3º. Fica criado 04 (quatro) cargos comissionados para assessorar a Mesa Diretora desta Edilidade, conforme tabela do ANEXO I e II desta Resolução.

Art. 4º. Acompanham esta Resolução, como parte dela integrante, o seguinte Anexo:

- a. - ANEXO I, “Quadro Geral dos Cargos Comissionados de Livre Nomeação e Exoneração”;
- b. - ANEXO II, “Quadro Geral da Distribuição dos Cargos na Estrutura Administrativa”

Art. 5º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo do Município de Touros/RN, podendo ser suplementadas caso necessário.

Art. 6º. A publicação oficial da presente Resolução passará a compor a Resolução nº 001/2019, como anexo, para fins de compilação e atualização da norma.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Touros (RN), 09 de março de 2023.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
Presidente

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 81581388

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/03/2023. EDIÇÃO 1606. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>